



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO

LEI MUNICIPAL Nº 246 DE 20 DE MARÇO DE 2017

ANO X - RIO SONO, TERÇA-FEIRA 07 DE ABRIL DE 2026 - Nº 762



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 019/2025, DE 16 DE MARÇO DE 2026

“Decreta a inexistência de processo licitatório para Contratação de empresa para gerenciamento de contratação de show musical para o Dia Municipal do Evangélico, no município de Rio Sono – TO”.

A Prefeita Municipal de Rio Sono - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o contido no processo de Inexistência de Licitação 004/2026;

CONSIDERANDO os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração deste Município, que informa a necessidade contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Rio Sono – TO, não dispõe de profissional do serviço solicitado;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo de Inexistência de Licitação 004/2026. ;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexistência de licitação prevista na Lei Nº 14.039, de 17/08/2020, inciso II do art. 74, e do inciso II da Lei nº. 14.133/2021, de 01/04/2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO que o valor dos serviços a serem contratados e compatíveis com os praticados no mercado;

DECRETA:

Art. 1º - A Inexistência do procedimento licitatório para Contratação de empresa para gerenciamento de contratação de *show musical para o Dia Municipal do Evangélico*, em face da inviabilidade de competições de fornecedores, bem como em atendimento a norma permissiva insculpida no art. 74 da Lei 14.133/2021, enquanto perdurarem os fatores que não possibilitam a competição de preços para a aquisição dos referidos serviços.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação da empresa **WANDER OLIVEIRA DE SOUZA, inscrito no CNPJ sob 03.293.360/0001-17, situada na Avenida C6 nº 1079, Quadra 51, Lote 13, Casa 01, Sala 02, BRO Jardim América, Goiânia – GO,** conforme processo de Inexistência de Licitação nº 004/2026 da Prefeitura Municipal.

GABINETE DO PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO - TO - TO,
aos 16 dias do mês de março de 2026.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Rio Sono – TO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE RIO SONO/TO, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Rio Sono com sede na Av. Domeville Bezerra, s/nº SL 01, Rio Sono - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.000.729/0001-68, representado neste ato pela Prefeita Municipal a Sra. VALDÉIA MARTINS RODRIGUES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.320.181- 46, residente e domiciliada no MUNICÍPIO DE RIO SONO/TO.

Contratada: WANDER OLIVEIRA DE SOUZA, inscrito no CNPJ sob nº 03.293.360/0001-17, situada na Avenida C6 nº 1079, Quadra 51, Lote 13, Casa 01, Sala 02, BRO Jardim América, Goiânia – GO, neste ato representada pelo Sr. Wander Oliveira de Souza, brasileiro, portador da CI nº 3456947/2º VIA DGPC/GO e inscrito no CPF nº 648.315.401-10, abaixo assinado, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Modalidade: Inexistência de Licitação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços referentes à realização de apresentação musical (show gospel) com a cantora **Antônia Gomes e sua banda**, a ser realizada no dia **15 de maio de 2026**, em comemoração ao **Dia Municipal do Evangélico**, no Município de Rio Sono – TO, com duração prevista de 1h30 min de show, evento de entrada gratuita, para participação popular, conforme Processo de Inexistência nº 004/2026.

Assinatura: 06/04/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.392.1008.2122 – Promoção de Desenvolvimento da Cultura no Município
Elemento de Despesa	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	1.500.0000.0000000 – Recursos Próprios – ADM. DIRETA 1.710.0000.0000000 – Transferência Especial dos Estados 1.701.0000.000012 – CONV. EST ANIVERSÁRIO DA CIDADE
Ficha	103

Valor do Contrato: **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).**

Rio Sono - TO, 06 de abril de 2026.

LANUCIA CAMPOS FERREIRA
Secretária de Administração

DECRETO Nº 019/2025, DE 16 DE MARÇO DE 2026

“Decreta a inexistência de processo licitatório para Contratação de empresa para gerenciamento de contratação de show musical para o 44º Aniversário da cidade de Rio Sono – TO”.

A Prefeita Municipal de Rio Sono - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o contido no processo de Inexistência de Licitação 002/2026;

CONSIDERANDO os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração deste Município, que informa a necessidade contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Rio Sono – TO, não dispõe de profissional do serviço solicitado;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo de Inexistência de Licitação 002/2026. ;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexistência de licitação prevista na Lei Nº 14.039, de 17/08/2020, inciso II do art. 74, e do inciso II da Lei nº. 14.133/2021, de 01/04/2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO que o valor dos serviços a serem contratados e compatíveis com os praticados no mercado;

DECRETA:

Art. 1º - A Inexistência do procedimento licitatório para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços artísticos, visando à realização de apresentação musical da dupla André & Andrade, a ser

realizada no dia 16 de maio de 2026, em comemoração ao 44º Aniversário do Município de Rio Sono – TO, em face da inviabilidade de competições de fornecedores, bem como em atendimento a norma permissiva insculpida no art. 74 da Lei 14.133/2021, enquanto perdurarem os fatores que não possibilitam a competição de preços para a aquisição dos referidos serviços.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação da empresa **ANDRE E ANDRADE SHOWS E PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob 27.354.881/0001-03, situada na Rua 1105, nº 398, Quadra 206 Lote 17, Setor Pedro Ludovico, Goiânia - GO,** conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026 da Prefeitura Municipal.

GABINETE DO PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO - TO - TO,
aos 16 dias do mês de março de 2026.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Rio Sono – TO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026**

Contratante: O MUNICÍPIO DE RIO SONO/TO, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Rio Sono com sede na Av. Domeville Bezerra, s/nº SL 01, Rio Sono - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.000.729/0001-68, representado neste ato pela Prefeita Municipal a Sra. VALDÉIA MARTINS RODRIGUES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.320.181- 46, residente e domiciliada no MUNICÍPIO DE RIO SONO/TO.

Contratada: ANDRE E ANDRADE SHOWS E PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 27.354.881/0001-03, situada na Rua 1105, nº 398, Quadra 206 Lote 17, Setor Pedro Ludovico, Goiânia - GO, neste ato representada pelo Sr. José de Freitas Machado, portador do RG nº 307312 SSP/GO e inscrito no CPF nº 083.441.671-91, abaixo assinado, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços artísticos, visando à realização de apresentação musical da dupla André & Andrade, a ser realizada no dia 16 de maio de 2026, em comemoração ao 44º Aniversário do Município de Rio Sono – TO, com duração prevista de 2 (duas) horas de show, evento de entrada gratuita, para participação popular, conforme Processo de Inexigibilidade nº 002/2026.

Assinatura: 06/04/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.392.1008.2122 – Promoção de Desenvolvimento da Cultura no Município
Elemento de Despesa	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	1.500.0000.000000 – Recursos Próprios – ADM. DIRETA 1.710.0000.000000 – Transferência Especial dos Estados 1.701.0000.000012 – CONV. EST ANIVERSÁRIO DA CIDADE
Ficha	103

Valor do Contrato: **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).**

Rio Sono - TO, 06 de abril de 2026.

LANUCIA CAMPOS FERREIRA
Secretária de Administração

DECRETO Nº 018/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para contratação de empresa para gerenciamento de contratação de show para o 44º Aniversário da cidade de Rio Sono – TO”.

A Prefeita Municipal de Rio Sono - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o contido no processo de Inexigibilidade de Licitação 003/2026;

CONSIDERANDO os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração deste Município, que informa a necessidade contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Rio Sono – TO, não dispõe de profissional do serviço solicitado;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo de Inexigibilidade de Licitação 003/2026;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista

na Lei Nº 14.039, de 17/08/2020, inciso II do art. 74, e do inciso II da Lei nº. 14.133/2021, de 01/04/2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO que o valor dos serviços a serem contratados e compatíveis com os praticados no mercado;

DECRETA:

Art. 1º - A Inexigibilidade do procedimento licitatório para Contratação de empresa para gerenciamento de contratação de show para a Festa do 44º Aniversário da cidade em Rio Sono– TO, em face da inviabilidade de competições de fornecedores, bem como em atendimento a norma permissiva insculpida no art. 74 da Lei 14.133/2021, enquanto perdurarem os fatores que não possibilitam a competição de preços para a aquisição dos referidos serviços.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação da empresa **SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob 09.158.609/0001-68, situada na Q SMSE CONJUNTO 8 LOTE 01 UNIDADE A, SAMAMBAIA SUL (SAMAMBAIA), BRASILIA - DF,** conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026 da Prefeitura Municipal.

GABINETE DO PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO - TO, aos 16 dias do mês de março de 2026.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Rio Sono - TO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026**

Contratante: O MUNICÍPIO DE RIO SONO/TO, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Rio Sono com sede na Av. Domeville Bezerra, s/nº SL 01, Rio Sono - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.000.729/0001-68, representado neste ato pela Prefeita Municipal a Sra. VALDÉIA MARTINS RODRIGUES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.320.181- 46, residente e domiciliada no MUNICÍPIO DE RIO SONO/TO.

Contratada: SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 09.158.609/0001-68, situada na Q SMSE CONJUNTO 8 LOTE 01 UNIDADE A, SAMAMBAIA SUL (SAMAMBAIA), BRASILIA - DF, neste ato representada pelo Sr. Zilto Soares dos Santos, brasileiro, portador do RG nº 3493818-7806345 DGPC/GO e inscrito no CPF sob nº 634.353.061-49, abaixo assinado, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Objeto: Contratação de empresa para realização de show musical, a ser realizado no dia 16 de maio de 2026, show alusivo à comemoração do 44º Aniversário da cidade de Rio Sono, com o Show Artístico da dupla **“RICK & RANGEL”**, com duração prevista de 2 (duas) horas de show, evento de entrada gratuita, para participação popular, conforme Processo de Inexigibilidade nº 003/2026.

Assinatura: 06/04/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.392.1008.2122 – Promoção de Desenvolvimento da Cultura no Município
Elemento de Despesa	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	1.500.0000.000000 – Recursos Próprios – ADM. DIRETA 1.710.0000.000000 – Transferência Especial dos Estados 1.701.0000.000012 – CONV. EST ANIVERSÁRIO DA CIDADE
Ficha	103

Valor do Contrato: **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).**

Rio Sono - TO, 06 de abril de 2026.

LANUCIA CAMPOS FERREIRA
Secretária de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO SONO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.088.510/0001-23, com sede na AV. DEMERVILE BEZERRA, S/N, SALA 01, Centro- Rio Sono – TO – CEP: 77.635-000, Rio Sono – TO, representado por sua Ordenadora de Despesas, a Gestora do Fundo Municipal de Educação – FME a Sra. MARIA ELIANE ARRUDA NERES SUDRÉ, brasileira, portadora do RG nº 808.042 SSP-TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.943.851- 79.

Contratada: BSS SERVICOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 26.701.423/0001-22, estabelecida na AV NONA AVENIDA Nº 500, QUADRA J LOTE 03 SALA 05 CEP 74.603-010 BAIRRO SETOR LESTE UNIVERSITARIO, GOIANIA - GO, neste ato representada pelo Sr. Bruno de Sousa Sarmiento, brasileiro, portador do RG nº 928653 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 044.098.211-13, abaixo assinado, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/2021.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Objeto: Prestação de serviços e assessoria para o acompanhamento e suporte técnico aos Programas Educacionais Federais no SIMEC; Assessoria para execução, monitoramento e atualização do Novo PAR; Orientação técnica para elaboração do Plano Municipal de Educação; Monitoramento e análise do financiamento e receitas da educação; Realização de estudos para identificação do VAA do município; Estudo e avaliação da carreira profissional dos profissionais da educação; Elaboração, revisão e alinhamento da Proposta Pedagógica Curricular / BNCC – Computação para a Educação Infantil e Ensino Fundamental; Monitoramento do processo de desenvolvimento do Programa Municipal EducaRioS, conforme Processo de Inexigibilidade nº 003/2026.

Assinatura: 01/04/2026

Dotação Orçamentária	09.0050.12.122.1014.2147 – Gestão e Apoio das Atividades Administrativas do Fundo Municipal da Educação
Elemento de Despesa	3.3.90.35 – Serviços de Consultoria
Fonte de Recurso	1.500.1001.000000 – Recursos Próprios
Ficha	344

Valor do Contrato: **R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil reais)**

Rio Sono - TO, 01 de abril de 2026.

MARIA ELIANE ARRUDA NERES SUDRÉ
Gestora do Fundo Municipal de Educação

**PREFEITURA DE RIO SONO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO – TO, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO nº 002/2026, será realizada no dia 22 de abril às 09:30 hs. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A (SIMPLES REMOÇÃO) E MOTOCICLETAS, ZERO QUILOMETRO, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO SONO – TO.**

De acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Licitação exclusiva para empresas ME e EPP, conforme o **Decreto Municipal nº 018/2025.** O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da prefeitura, nos horários das 08:00 as 11:00 hs; **Praça da Matriz, n. 280, Rio Sono – TO, sala de Licitação** – CEP: 77635-000; Setor de Licitações - E-mail: comprasprefeiturariosono@hotmail.com; Site: <https://www.riosono.to.gov.br>; Fone: (63) 3451-1100.

RIO SONO, Estado do Tocantins, 31 de março de 2026.

Miguel Ribeiro Torres
Agente de Contratação